CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº155/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas, e de isolamento, para enfrentamento do coronavírus.

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 6.836 casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 240 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que os animais de rua, estão sozinhos nesse isolamento, sem ter o que se alimentar, precisando de cuidados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa para disponibilização e distribuição de ração para os animais de rua, abandonados na cidade do salvador, através de Secretária de Saúde (Diretoria Animal).

Salvador, 04 de Abril de 2020.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Digitalizada com CamScanner